

**CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025**

Edital nº 05/2025

O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através do Portaria nº 1.443/2025, de 05 de novembro de 2025, TORNA PÚBLICO a seguinte retificação no edital de abertura:

**ONDE SE LÊ:**

**10.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA PRÁTICA**

10.3.3 Os candidatos ao cargo de **Motorista** serão avaliados dirigindo ônibus.

10.3.4 Os candidatos aos cargos de **Operador de Máquinas** serão avaliados operando retroescavadeira.

**LEIA-SE:**

**10.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA PRÁTICA**

10.3.3 Os candidatos ao cargo de **Motorista** serão avaliados dirigindo ônibus ou caminhão basculante devendo optar no momento da prova prática.

10.3.4 Os candidatos aos cargos de **Operador de Máquinas** serão avaliados operando uma máquina, devendo optar no momento da prova prática, por motoniveladora, escavadeira hidráulica ou retroescavadeira.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quilombo/SC, 09 de dezembro de 2025.

**JAKSOM NATAL CASTELLI**  
Prefeito de Quilombo - SC